

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 104 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3014***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.040.084,15 distribuídos as seguintes dotações:

01	03	01	Controladoria Geral do Município		
1663	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Controladoria Geral do Município	12.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	090	00
	090	Outros Recursos Não Vinculados			
	100 000	Geral			
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
1624	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	45.327,31		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	090	00
	090	Outros Recursos Não Vinculados			
	100 000	Geral			
1626	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	60.457,85		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	090	00
	090	Outros Recursos Não Vinculados			
	100 000	Geral			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças		
1629	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	6.004,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	090	00
	090	Outros Recursos Não Vinculados			
	100 000	Geral			
1650	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	12.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	090	00
	090	Outros Recursos Não Vinculados			
	100 000	Geral			
1683	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida	187.010,90		
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 1	090	00
	090	Outros Recursos Não Vinculados			
	100 000	Geral			
1684	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida	38.736,29		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1	090	00
	090	Outros Recursos Não Vinculados			
	100 000	Geral			

Pe. José Waldemar de Lima  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 104 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3014

01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
1690	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida	19.320,50			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1	090	00	
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
1631	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	13.554,43			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	090	00	
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
1652	20.544.0010.2073.0000	Manutenção dos poços tubulares	52.602,40			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	090	00	
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
1653	20.544.0010.2073.0000	Manutenção dos poços tubulares	111.082,49			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	090	00	
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			
1654	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo	72.758,78			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	090	00	
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
1634	15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais	37.394,95			
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	090	00	
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
1681	15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais	13.860,04			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	090	00	
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1632	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo	33.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	090	00	
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				

Pe. José Walmir de Lima  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 104 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3014

01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1668	04.122.0002.2077.0000	Manut. da Sec. Mun.de Serviços Públicos	10.662,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 090 00			
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
1627	17.512.0018.2079.0000	Limpeza Pública e Coleta de Lixo	16.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 090 00			
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
1656	17.512.0018.2079.0000	Limpeza Pública e Coleta de Lixo	175.536,23			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 090 00			
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico			
1622	04.122.0002.2081.0000	Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	93.975,23			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 090 00			
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social			
1669	04.131.0002.2090.0000	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social	3.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 090 00			
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
1649	27.812.0011.1200.0000	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	25.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 090 00			
	090	Outros Recursos Não Vinculados				
	100 000	Geral				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.040.084,15**

Fontes de Recurso

090 00

1.040.084,15

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
Pe. José Walmir de Lima  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 104 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.3014**

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI

